

EDITAL N.º 002/ProEn-SecEx/2011

RETIFICA O ANEXO 1 DO EDITAL N.º 103/ProEn-SecEx/2010

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Itajaí e o Secretário Executivo da Fundação UNIVALI, no uso de suas atribuições regimentais, tornam pública retificação do Anexo 1 do Edital n.º 103/ProEn-SecEx/2010, nos requisitos obrigatórios para as disciplinas constantes do quadro abaixo:

Centro	Curso/ Campus	Disciplina	Código	Período	Requisitos obrigatórios
Ciências da Saúde	Medicina - Itajaí	Medicina Familiar e Comunitária	2922	5º	Graduação e pós-graduação na área da disciplina, com experiência profissional ou produção técnico-científica relacionadas à disciplina.
		Medicina Familiar e Comunitária	2929	6º	Graduação e pós-graduação na área da disciplina, com experiência profissional ou produção técnico-científica relacionadas à disciplina.
		Medicina Familiar e Comunitária	2940	7º	Graduação e pós-graduação na área da disciplina, com experiência profissional ou produção técnico-científica relacionadas à disciplina.
		Medicina Familiar e Comunitária	2949	8º	Graduação e pós-graduação na área da disciplina, com experiência profissional ou produção técnico-científica relacionadas à disciplina.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Itajaí, 18 de janeiro de 2011.

Profa. Dra. Cássia Ferri
Pró-Reitora de Ensino

Prof. MSc. Mércio Jacobsen
Secretário Executivo da Fundação UNIVALI